



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: Vereador João Manoel Meneghelli

Assunto: Projeto de Lei nº 62, que autoriza auxílio e abertura de crédito especial.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de

setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem:

DIRETOR DA CÂMARA

J. 233
L. 1.860



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

As Comissões de *Justiça*
e *Finanças* de 13/9/66
Sala das Sessões
Ruy Pereira da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 62

Autoriza auxílio e abertura de crédito especial:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

D E C R E T A

Art.1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um auxílio da ordem de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) ao LAR IRMÃ SCHEILA, destinado à construção de mais um prédio de sua residência.

Art.2º) - Para o cumprimento do artigo primeiro desta Lei, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), que correrá por conta da quota do artigo 20 da Constituição Federal devida ao Município pelo Estado.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 13 de Setembro de 1.966

Ass. *João Manoel Meneghelli*
= João Manoel Meneghelli =

APROVADO em *única* discussão
por *Unanidade*
Sala das Sessões, 13/9/1966
Ruy Pereira da Silva
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 13/9/1966
Ruy Pereira da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
 Sala das Sessões 13/9/66
 707 *presente*
sem

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta, para apreciarem o Projeto de Lei nº 62, são pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em 13 de Setembro de 1.966

COMISSÃOES DE JUSTIÇA

Rosário de Almeida
Antônio Gervásio

COMISSOES DE FINANÇAS

João Baptista de Moraes
Ruy Pereira da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA = ES.

APROVADO em discussão

por _____
 Sala das Sessões

13/9/1966

J. Teixeira

REQUERIMENTO Nº 109

Os Vereadores que êste subscrevem, requer a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Lei nº 62/66.

Sala das Sessões

Em 13 de setembro de 1.966

Ass.

Vitor Augusto
Wagner de Aguiar
J. Teixeira
Gerardo Siler do Amaral
Rui Pereira da Silva
José Augusto de Moraes
R. P. de Aguiar

Of. nº 233/66

Colatina, 16 de setembro de 1966

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia. para SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº 1.860, aprovada por esta Casa de Leis em sua última sessão ordinária.

Saudações,

-PRESIDENTE-

Exmo. Snr.

Honório Fraga

DD. Prefeito Municipal

NESTA.

LEI Nº 1.860

Autoriza auxilio e abertura de crédito especial:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um auxilio da ordem de Cr\$ 5.000.000 - (cinco milhões de cruzeiros)- ao LAR IRMÃ SCHELLA, destinado à construção de mais um prédio de sua residência.
- Art. 2º) - Para cumprimento do Artigo primeiro desta Lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 5.000.000 - (cinco milhões de cruzeiros)-, que correrá por conta da conta do Artigo 20 - (vinte) da Constituição Federal, devida ao Município, pelo Estado.
- Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 16 de setembro de 1966

=PRESIDENTE=

Registrada e Publicada n/secretaria na data supra.

= SECRETÁRIO =